

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0371 Pagina 1

PORTARIA Nº 07/2022

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **EDEVALDO ANTONIO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.653.366-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.841.899-76, nomeado em caráter efetivo para o Operário de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0371 Pagina 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021.

CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé/PR.

CNPJ: 76.920.834/0001-87.

CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 21.212.879/0003-77.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AUTOMÓVEIS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme descritos no Anexo I do Edital PE nº 62/2021.

VALOR: R\$71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

Data de Assinatura: 25/01/2022.

Salto do Itararé/PR, 25 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL